



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício 58/2021

Ref.: Relação de funcionários e frequência

Pedra Bela, 28 de Maio de 2021.

Ao

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pedra Bela.

RECEITAS DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valho-me do presente para, encaminhar a este Setor as Receitas da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com os apontamentos pertinentes:

No que concerne as Receitas destinadas aos Fundos municipais de Assistência Social, e em se tratando de Repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), somente recebemos repasse para a Proteção Social Básica e sendo destinado somente para custeio, em contato telefônico com o Sr. Valter do Departamento de Convênios da Diretoria Regional de Assistência Social (DRADS), não há previsão de aumento nos repasses recebidos nos últimos dois anos. Sendo o valo anual de R\$ 51.796,14. Ressaltamos que em se tratando da Proteção Social Especial em Alta Complexidade, encaminhamos um e-mail para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para pleitear um repasse para auxiliar o Município nos casos de Alta Complexidade, portanto, estamos no aguardo da Resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado.

Já no que se refere aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o FMAS, em contato telefônico com o Sr. Janilson ele informou que o repasse para os Municípios será o mesmo do ano anterior devido a Pandemia do COVID 19 e consequente a crise financeira.

Portanto, no ano passado, o Município recebeu os seguintes valores conforme o Relatório Financeiro do MDS de Parcelas pagas (anexo):

- Transferência FNAS - Piso Básico: R\$ 41.534,01;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Transferência FNAS - Gestão SUAS: R\$ 0;
- Transferência FNAS - Cadastro Bolsa Família: R\$ 2.860,00;
- Transferências FNAS - Incremento Temporário Custeio: R\$ 50.000,00;
- Transferência FNAS - BPC na Escola : R\$ 400,00.

Porém, o valor das parcelas é incerto, pois, caso haja parcelas em conta não gasta, de acordo com a Portaria 517, o FNAS pode reduzir o valor da parcela repassada em 30% do valor que o Município recebe e no ano passado esta situação ocorreu no Município. O saldo de IGD-PBF é equivalente a 14 parcelas e pode ser gasto com material de consumo e permanente desde que seja gasto de acordo com Manual do índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro único e consequentemente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Sendo as informações pertinentes para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

PRISCILA APARECIDA LEME

- Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2020
UF: SÃO PAULO
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município: PEDRA BELA
Referência: Ordem Bancária
Período: 31/12 à 30/12
IBGE: 353680
Porte: PEQUENO I
População: 5.780

Grupo:	Programas											
Piso:	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL											
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.665.133/0001-91	03/2020	MUNICIPAL	15/04/2020	801591	001678/0000531154	240,00	0,00	0,00	240,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.665.133/0001-91	05/2020	MUNICIPAL	25/06/2020	803180	001678/0000531154	160,00	0,00	0,00	160,00		
TOTAL:							400,00	0,00	0,00	400,00		
Piso:	Acoes do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369											
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.665.133/0001-91	04/2020	MUNICIPAL	11/05/2020	802228	001678/0000532738	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.665.133/0001-91	05/2020	MUNICIPAL	05/08/2020	804367	001678/0000532738	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00		
TOTAL:							5.250,00	0,00	0,00	5.250,00		
TOTAL GRUPO:							5.650,00	0,00	0,00	5.650,00		

TOTAL GERAL GRUPO

98.044,01 0,00 0,00 98.044,01

FUNDO MUNICIPAL	14.665.133/0001-91	11/2020	MUNICIPAL	22/12/2020	809990	001678/0000486922	4.571,02	0,00	0,00	4.571,02
FUNDO MUNICIPAL	14.665.133/0001-91	12/2020	MUNICIPAL	22/12/2020	809987	001678/0000486922	4.571,02	0,00	0,00	4.571,02
TOTAL:						41.534,01	0,00	0,00	0,00	41.534,01
TOTAL GRUPO:						89.534,01	0,00	0,00	0,00	89.534,01

Grupo: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único										
Piso:	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF									
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.665.133/0001-91	10/2020	MUNICIPAL	23/12/2020	810278	001678/0000486841	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00
FUNDO MUNICIPAL	14.665.133/0001-91	11/2020	MUNICIPAL	23/12/2020	810305	001678/0000486841	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00
TOTAL:							2.860,00	0,00	0,00	2.860,00
TOTAL GRUPO:							2.860,00	0,00	0,00	2.860,00
TOTAL GERAL GRUPO							98.044,01	0,00	0,00	98.044,01

Data: 28/05/2021 - Hora: 12:10:40h